



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO N.º 12.766/2025**

**SÚMULA:** Altera a função da gratificação.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterada a função da gratificação do servidor **LUCÍNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 327.\*\*\*.279-\*\*, para responder como Coordenador do Cemitério Municipal, a partir de 05 de Maio de 2025.

**Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, o Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/05/2025, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 12.056/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

